

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 17

S/3679/2025

**Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:**

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Loureiro, número de identificação fiscal 680022333, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente o Arraial da Páscoa.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Praça Nossa Senhora de Alumieira, em Loureiro
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 21 de abril de 2025
  - 2.3 **Horário autorizado:** das 06h às 20h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do Arraial da Páscoa.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 18 de março de 2025  
Vereador do Pelouro do Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2025/03/19 15:25:39 +0000*

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 20,03€ euros.